



PORTARIA-SEDUC Nº 1508, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicada no DOE nº 6437, de 25 de outubro de 2023 p.12

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, publicada no DOE nº 5.506, em 17/12/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO/CEB nº 497, de 24 de agosto de 2023, exarado no Processo Administrativo SGD nº 2022/27000/012156, resolve:

Art. 1º RENOVAR, pelo período de quatro anos, o Reconhecimento do Ensino Médio, ofertado pelo Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior, localizada na Rua 13 de Maio, nº 1.428, em Axixá, neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2023.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

Ato nº 241 – DSG